Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

COMPROVANTES, POR MEIO DE CERTIDÕES OU EXTRATOS EMITIDOS PELOS ÓRGÃOS PERTINENTES

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

INSS/PASEP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

DECLARAÇÃO

Atestamos para fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Item 39 do art. 9º da Resolução TCM 1.060/2005, que as dívidas Fundadas de INSS e PASEP, não foram atualizadas pelo Município pela falta de informações consolidadas da Receita Federal. Declaramos ainda que a inteira responsabilidade pela apresentação de informações/e ou documentos é da Receita Federal do Brasil. A ausência de informações implicou na movimentação com base no extrato com saldo em 31/12/2016, retirando apenas a amortização de parcelas no exercício 2017, conforme discriminamos abaixo:

Dívida Fundada	Exercício Anterior 2016	(-) amortização	(-) Cobrança Dívida Multas	(+) Inscrição no Exercício	(+) Atualização no período	Saldo Atual 31/Dez/2017
Divida Fundada INSS	32.814.975,20	599.108,46	0,00	0,00	0,00	32.215.866,74
Divida Fundada PASEP	1.602.631,28	55.075,07	0,00	0,00	0,00	1.547.556,21

Igaporã (Ba.), 31 de Dezembro de 2017.

.....

José Suly Fagundes Neto

Prefeito

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Ofício Circular nº 002/2017/ETOP/DRF-VCA

Vitória da Conquista, 6 de março de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal
Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro
Igaporã/BA - CEP 46490-000

Assunto: Saldo da dívida em 31 de dezembro de 2016.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. O saldo da dívida deste Município, perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ele vinculados, referente às Contribuições Previdenciárias e ao PASEP, em 31/12/2016, são os seguintes:

Natureza	Valor (R$)
Débitos relativos ao PASEP que se encontram cadastrados nos sistemas de cobrança, em situação devedora ou com exigibilidade suspensa, no âmbito administrativo ou judicial.	809.132,95
Débitos relativos ao PASEP que se encontram parcelados sob controle do sistema SIPADE	793.498,33
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SIEF-Processos, em situação devedora ou com exigibilidade suspensa, no âmbito administrativo ou judicial.	19.294.705,28
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SIEF-Processos, em situação de parcelamento no SIPADE.	0,00
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SICOB, incluídos em parcelamentos pendentes de consolidação, a exemplo da Lei nº 12.810/13.	13.451.211,28
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SICOB, incluídos em parcelamentos.	69.058,64
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SICOB, não parcelados.	0,00

2. Destaque-se, porém, as seguintes observações em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS que ainda não tenham sido transformadas em

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

PRECATÓRIOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA - 2ª INSTÂNCIA
SEÇÃO DE PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

RELATÓRIO EMITIDO EM 11/01/2018

Ente Público: IGAPORA

Nº Precatório / Exequente	Data Cálculo	Vl.Original / Atual ult.dia mês ant.	Dt. Of. Nº Of.	Dt.Resp Ofício
0048900-90.2008.5.05.0641 Precat	01/03/13	185135.50	14/05/13	02/04/14
LIDIANE DA SILVA GONÇALVES		224901.99	1228	
0063900-19.1997.5.05.0641 Precat	01/12/13	34426.41	12/05/14	07/03/14
ZILDA FRANCISCA NEVES		41762.00	670	
0010400-28.2003.5.05.0641 Precat	01/11/16	482555.02	14/03/17	24/01/1
FRANCISCO SOUZA BRITO		497225.34	578	

Total do Valor Atualizado : 763889.33

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

COELBA

COELBA

Vitoria da Conquista, 31 de Janeiro de 2018
Ct. 014/CAVC/2018

Ao/À
Municipio de Igapora
Exmo.(a) Sr.(a) José Suly Fagundes Netto
Prefeito(a) Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2017 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2017	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R$ 91.662,87	R$ 64.963,37	26 01 2018
Outras Faturas	R$ 3,11	R$ 0,00	26 01 2018
Obras ou serviços	R$ 0,00	R$ 0,00	26 01 2018
Total	R$ 91.665,98	R$ 64.963,37	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	-

Em caso de dúvidas favor nos contatar através do (s) telefone (s) (77) 3423-9030

Atenciosamente,

Bruno Borges Epitacio
Gestor da Unidade de Atendimento de Vitoria da Conquista

Av. Olivia Flores, 1420
Universidade, Vitória da Conquista – BA
CEP: 45028
Telefone +55 (77) 3423-9030 (77) 3423-9055 (77) 3423-9109
www.coelba.com.br

CNPJ 15.139.629/0001-94

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

Processo: 03465e18 - Doc. 9 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SULY FAGUNDES NETTO - 29/03/2018 12:52:22
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c3de0d9-004f-4609-8d60-4628df3dcaac

embasa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - C.N.D. Nº 04685/2018

Nome: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ
CNPJ/CPF: 13.811.484/0001-09

Ressalvado o direito de a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do cliente acima mencionado que vierem a ser apuradas, é certificado que o seu sistema de abastecimento de água e/ou esgoto não é operado por esta empresa e que não constam débitos, encontrando-se em condições de firmar convênios, contratos ou outros intrumentos congêneres, inclusive com a administração pública, federal, estadual e municipal.

Esta Certidão Negativa de Débito - CND tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.

Autenticação: 15131C3D096D1018527E21D42

OBS.: A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da EMBASA na internet, no endereço: www.embasa.ba.gov.br

Emissão às 16:24 h do dia 05 de Fevereiro de 2018

Av. 4, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Cep nº. 1745-300 - Salvador - Bahia
E-mail - df@embasa.ba.gov.br